



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 279/2025

Autoria: RONES FERREIRA

SANTA HELENA DE GOIÁS, GO, 4 de Novembro de 2025

“Altera a denominação da Rua Gaivota, para Rua Jorcelino Tavares de Oliveira, situada no Bairro, Residencial Isaura e dá outras providencias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua Gaivota, situada no Residencial Isaura, zona urbana de Santa Helena de Goiás, que passa a denominar-se Rua “JORCELINO TAVARES DE OLIVEIRA”.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que se trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, aos dias três do mês de novembro do ano de 2025.

Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 03 de novembro de 2025.

**Rones Ferreira
Vereador
MDB**